
ATA N.º 4

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Ao 11.º dia do mês de dezembro do ano de 2020, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior - área de recursos humanos, previsto e não ocupado, no respetivo mapa de pessoal aprovado para 2020, autorizado por despacho do Diretor da CP-MC, I.P., de 31 de agosto de 2020, publicitado através do Aviso (extrato) n.º 15371/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 193, de 2 de outubro de 2020, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Machado, Subdiretor da CP-MC, I.P.;

Primeiro Vogal Efetivo: Isabel Arouca, Chefe da Divisão de Gestão;

Segunda Vogal Efetiva: Eugénia Gonçalves, Técnica Superior.

O júri reuniu para, nos termos do disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (adiante designada Portaria), e baseando-se nos parâmetros de avaliação e ponderação dos métodos de seleção a utilizar e a correspondente grelha classificativa, aprovados na reunião de 11 de setembro do ano corrente, a que se refere a ata n.º 1, avaliar os resultados dos candidatos submetidos ao primeiro método de seleção.

Antes de iniciar a avaliação das provas de conhecimentos, pretende o júri que fique patente nesta ata que a candidata Carla Isabel Alexandre Rodrigues apresentou, no dia 24 de novembro de 2020, requerimento onde solicitou que lhe fosse aplicado como primeiro método de seleção a avaliação curricular, fundamentando o seu pedido no facto de reunir as condições para tal e afirmando que a sua opção pelo afastamento deste método no formulário de candidatura tinha sido um lapso seu.

O júri decidiu por unanimidade e comunicou à candidata, no mesmo dia, o deferimento do seu requerimento. Esta decisão fundamenta-se no facto de o júri ter já reconhecido anteriormente, na reunião do dia 19 de novembro, a que se refere a ata n.º 3, que, e passa-se a citar, “dos candidatos admitidos, apenas a candidata Carla Isabel Alexandre Rodrigues se encontra a cumprir ou executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.”, reconhecendo que lhe seria aplicado como primeiro método de seleção a avaliação curricular, caso a candidata não o tivesse afastado no formulário de candidatura. Decidiu o júri que, considerando que a candidata requereu a aplicação de um método de avaliação que *a priori* seria o decidido pelo júri, e que o seu lapso pôde ser sanado em tempo útil, não comprometendo

a aplicação da avaliação neste primeiro método de seleção, iniciar imediatamente a aplicação da avaliação curricular, como primeiro método de seleção, à candidata Carla Isabel Alexandre Rodrigues.

A prova de conhecimentos de conhecimentos realizou-se no dia 3 de dezembro, nas instalações da Sede da Cinemateca Portuguesa - Museu do cinema, I.P..

Concluídas a avaliação curricular e a avaliação das provas de conhecimentos, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, o júri procedeu à elaboração da lista dos resultados obtidos, ordenada alfabeticamente, apresentada em anexo e que faz parte integrante desta ata, a qual será devidamente publicitada nos termos legais.

Face ao exposto, e nos termos conjugados do n.º 10 do artigo 9.º e do artigo 10.º da Portaria, o júri deliberou excluir os candidatos que não compareceram à realização da prova de conhecimentos e os candidatos reprovados, e notificá-los da sua exclusão, por *e-mail*, informando-os que, poderão, se assim o entenderem, interpor recurso, nos termos conjugados do artigo 31.º da Portaria e do Código do Procedimento Administrativo.

O júri deliberou ainda, nos termos conjugados dos artigos 10.º e 25.º da Portaria, que os candidatos aprovados serão convocados para o segundo método de seleção, a entrevista profissional de seleção, a realizar no dia 21 de dezembro de 2020.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

O Presidente,

A Primeiro Vogal Efetiva,

A Segunda Vogal Efetiva,
